



**EDITAL ATAC/FZEA 13/2022**

*Aprovado pela Comissão de Graduação em 09 de março de 2022.*

**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS, ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS E ZOOTECNIA DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.**

O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de preencher as vagas remanescentes, com base no artigo 77 do Regimento Geral da USP, faz saber que serão aceitas inscrições para o processo de transferência externa para ingresso no segundo semestre de 2022 ou no primeiro semestre de 2023, nas condições que se seguem:

**Artigo 1º - NÚMERO DE VAGAS**

**Parágrafo 1º** - 02 (duas) vagas para o curso de Engenharia de Alimentos Diurno.

**Parágrafo 2º** - 02 (duas) vagas para o curso de Engenharia de Alimentos Noturno.

**Parágrafo 3º** - 21 (vinte e uma) vagas para o curso de Engenharia de Biosistemas.

**Parágrafo 4º** - 04 (quatro) vagas para o curso de Zootecnia.

**Artigo 2º - INSCRIÇÃO**

**Parágrafo 1º** – As inscrições serão realizadas das **09h00 do dia 20 de junho de 2022 às 17h00 do dia 21 de junho de 2022** por meio de preenchimento de formulário específico disponível neste [link](#) (o formulário ficará disponível para preenchimento apenas durante o período de inscrição).

**Parágrafo 2º** - O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição os documentos abaixo relacionados, em arquivo ".pdf" e com tamanho máximo de 10MB:

I - Cópia de documento de identidade válido;

II – Comprovante de matrícula do semestre vigente, fornecido pela Instituição de origem, devidamente autenticado por meio de código eletrônico de verificação ou carimbado e assinado, constando as seguintes informações: curso e ano ou semestre em que o aluno se encontra matriculado ou atestado de matrícula trancada, desde que no ato da matrícula, em março, o aluno esteja com a matrícula ativa na Instituição de origem;

III - Histórico Escolar Completo (com reprovações) da Instituição de Ensino Superior de origem, contendo nota, carga horária e frequência das disciplinas cursadas com aproveitamento, devidamente autenticado, por meio de código eletrônico de verificação válido ou assinado e carimbado.

**Parágrafo 3º** - Os documentos anexados deverão ter boa resolução de imagem e contemplar frente e verso.

**Parágrafo 4º** - Não serão aceitas inscrições com informações e/ou documentos incompletos ou que não atendam as condições citadas no parágrafo 2º.

**Parágrafo 5º** - As inscrições serão homologadas pela Comissão de Graduação até o dia 24/06/2022 e divulgadas no site da FZEA.



**Parágrafo 6º** - Recursos acerca da homologação das inscrições poderão ser encaminhados ao Serviço de Graduação ([graduacaofzea@usp.br](mailto:graduacaofzea@usp.br)), até as 17h00 do dia **28 de junho de 2022**. A decisão será divulgada no site da FZEA no dia **01 de julho de 2022**.

### **Artigo 3º - CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

**Parágrafo 1º** - Ter sido aprovado na Pré-Seleção realizada pela FUVEST;

**Parágrafo 2º** - Ter concluído, pelo menos, um semestre ou um ano na instituição de origem, para cursos semestrais ou anuais, respectivamente, comprovado por meio de registro de notas em histórico escolar.

### **Artigo 4º - SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**Parágrafo 1º** - A seleção dos inscritos será realizada considerando os seguintes processos de segunda etapa:

I - Prova escrita;

II - Análise do Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem;

III - Entrevista;

IV - Pré-seleção FUVEST.

**Parágrafo 2º** - A prova escrita será baseada nas seguintes disciplinas, cujos programas estão disponíveis no site [uspdigital.usp.br](http://uspdigital.usp.br), Disciplinas:

I - Curso de Engenharia de Alimentos

a. ZEB0171 – Física Geral e Experimental I

b. ZAB1007 – Química Geral

II - Curso de Engenharia de Biosistemas

a. ZEB0171 - Física Geral e Experimental I

b. ZAB1007 – Química Geral

III - Curso de Zootecnia

a. ZAB1122 – Botânica para Zootecnia

b. ZAB0114 – Zoologia Aplicada à Zootecnia

**Parágrafo 3º** - A prova escrita será realizada presencialmente na FZEA no dia **08 de julho de 2022**, em local e horário a ser divulgado no site da FZEA ([www.fzea.usp.br](http://www.fzea.usp.br) – Graduação – Ingresso – Transferência Externa). Caso as condições sanitárias não permitam a realização presencial da prova, a mesma será realizada por meio da utilização de recursos tecnológicos de informação, conforme instruções a serem enviadas por e-mail diretamente aos candidatos no dia 06/07/2022.

**Parágrafo 4º** - A entrevista será realizada nos dias **11 e 12 de julho de 2022** por meio da utilização de aplicativo de videoconferência Google Meet, cujo link para acesso será enviado por e-mail ao candidato até o dia 08/07/2022.

**Parágrafo 5º** - A nota final será calculada por meio da média aritmética dos quatro itens citados no Parágrafo 1º do artigo 4º. A classificação final dos candidatos será determinada pela nota final obtida, desde que esta tenha sido igual ou superior a cinco.



I – Em caso de empate entre os candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior.

II – Será considerado desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver nota 0,00 (zero) em qualquer uma das provas escritas.

**Parágrafo 6º** - O preenchimento das vagas pelos candidatos será por ordem de classificação, de acordo com a nota final, até que a última vaga disponível seja preenchida.

**Parágrafo 7º** - Caso o número de alunos aprovados seja superior ao de vagas oferecidas, formar-se-á uma lista de espera específica para cada curso, cujos componentes poderão ser convocados para a matrícula em caso de desistência de vaga.

### **Artigo 5º - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Parágrafo 1º** - A divulgação dos resultados preliminares será feita até **22 de julho de 2022**, no site da FZEA [www.fzea.usp.br](http://www.fzea.usp.br), em Graduação, Ingresso, Transferência Externa.

**Parágrafo 2º** - Recursos acerca do resultado preliminar poderão ser encaminhados ao Serviço de Graduação ([graduacaofzea@usp.br](mailto:graduacaofzea@usp.br)), até as 17h00 do dia **26 de julho de 2022**. A decisão e o resultado final serão divulgados no site da FZEA no dia **29 de julho de 2022**.

**Parágrafo 3º** - As declarações de vaga dos aprovados serão enviadas por e-mail no dia da matrícula.

### **Artigo 6º - MATRÍCULA DOS APROVADOS**

**Parágrafo 1º** - A matrícula dos aprovados acontecerá nos dias **01 e 02 de agosto de 2022** para os candidatos que optaram, no ato da inscrição para a segunda etapa, pelo ingresso no segundo semestre de 2022 e nos dias **12 e 13 de janeiro de 2023** para os candidatos que optaram, no ato da inscrição da segunda etapa, pelo ingresso no primeiro semestre de 2023, mediante preenchimento de formulário específico disponível nesse [link](#), ao qual deverão ser anexados os documentos descritos no parágrafo 2º.

**Parágrafo 2º** - Documentos necessários para matrícula:

I – Cópia de RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento;

II – Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;

III – Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

IV- Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem, devidamente autenticado, por meio de código eletrônico de verificação ou assinado e carimbado;

V – Uma foto 3x4 atual;

**Parágrafo 3º** - Os documentos enviados eletronicamente deverão ter boa resolução de imagem e contemplar frente e verso.

**Parágrafo 4º** - Não serão aceitas matrículas que não estejam acompanhadas de todos os documentos exigidos.



**Parágrafo 5º** - Em caso de desistência de vaga, e de acordo com a classificação final, os candidatos cujos nomes compõem a lista de espera poderão ser convocados a fazerem sua matrícula em data a ser informada pelo Serviço de Graduação da FZEA diretamente ao interessado.

#### **Artigo 7º - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

**Parágrafo 1º** - As solicitações de Aproveitamento de Estudos das disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior de origem deverão seguir instruções descritas no site da FZEA: [www.fzea.usp.br](http://www.fzea.usp.br) – Graduação – Serviços Acadêmicos – Aproveitamento de Estudos.

**Parágrafo 2º** - Serão recebidos e encaminhados para análise somente os pedidos cuja carga horária cursada da disciplina na Instituição de Ensino Superior de origem seja igual ou superior a 70% da carga horária da disciplina da FZEA para a qual se solicita a dispensa.

**Artigo 8º** - Os candidatos aprovados, oriundos de instituições públicas, em um prazo de 30 dias após a matrícula, deverão apresentar documento de comprovação de desligamento da Universidade de origem, sob pena de cancelamento de sua vaga nesta Universidade, conforme previsto na Lei Federal 12.089/2009.

**Artigo 9º** - Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Graduação da FZEA.

Pirassununga, 08 de abril de 2022.

**Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio**  
Diretor da FZEA/USP



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos  
Serviço de Graduação